

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PARA CREDENCIAMENTO À REDE VERO**

Pelo presente instrumento contratual e na melhor forma em direito, a empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede na Rua Caldas Júnior, nº 120, 11º andar, bairro Centro Histórico, no Município de Porto Alegre/RS, a instituição financeira **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 92.702.067/0001-96, e o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.088.670/0001-90, representado pelo Presidente Daniel Menezes de Souza, Enfermeiro, COREN-RS nº 105.771 e Tesoureira Sandra Maria Gawlinski, COREN-RS nº 79.040, Técnica de Enfermagem, tornam justo e contratado entre si, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços firmado em 20/05/2016 para credenciamento à rede de Adquirência Vero, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo visa alterar a quantidade de terminais a serem fornecidos:

**POS MÓVEL: 02 (dois) equipamentos POS**

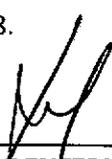
**PDV VERO: 12 (doze) equipamentos PINPAD**

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas e condições anteriormente firmadas, não alteradas pelo presente instrumento, ratificam-se em sua eficácia e vigência, obrigando os contratantes a sua observância e cumprimento.

E, para constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo subscritas.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Daniel Menezes de Souza  
Presidente  
COREN-RS 105.771

  
\_\_\_\_\_  
**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO  
GRANDE DO SUL**  
Sandra Maria Gawlinski  
Tesoureira  
COREN-RS 79.040

\_\_\_\_\_  
**BANRISUL CARTÕES SA**

\_\_\_\_\_  
**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_ 2: \_\_\_\_\_

